

EDITAL Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere o art. 109, § 5º do Regimento Interno da Casa, FAZ SABER a todos quantos virem a ter conhecimento do presente edital e interessar possa, especialmente a todos os Edis que têm assento nesta Casa Legislativa do oferecimento do parecer da Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos, ao Projeto de Lei nº 617 de 06 de março de 2025, de autoria do Poder Executivo, que “Institui o Programa “Minha Escola Lê” no âmbito das escolas da Rede Municipal de Ensino de Riacho de Santana e dá outras providências.”, em que a referida Comissão opinou favoravelmente à aprovação da citada matéria de lei, em sua íntegra.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2025.



---

**Jusceli de Souza Duarte**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026